



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0133/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015 e o resultado da eleição, ocorrida em 22 de junho de 2016, para escolha dos representantes suplentes dos Segmentos Docente e Discente no Conselho de Câmpus Presidente Epitácio,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – DESIGNAR, para integrar o Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, os representantes suplentes dos segmentos Docente e Discente, conforme segue:

Representantes Docentes

VERÔNICA DE FREITAS	1º Suplente
WILLIANS FRANÇA LEITE	2º Suplente
LUCAS HENRIQUE PERERA SILVA	3º Suplente

Representantes Discentes

GUSTAVO LISKE MATIAS FERREIRA	1º Suplente
THALITA GUARIENTO DO NASCIMENTO	2º Suplente
CARLOS ROBERTO MASCARI	3º Suplente

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em
24 / 06 / 2016